



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço 097/2019.** (Auto Posto Giro Ltda.)
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço 098/2019.** (Comercial de Derivados de Petróleo Vitorugo Ltda.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO 097-2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097-2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A
EMPRESA AUTO POSTO GIRO LTDA, CONFORME
DISCRIMINADO ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.292/0001-00, com sede estabelecida na Rua Jorge de Souza Neto, s/n – centro – Apuarema – Bahia, representado pelo Sr. **JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA**, Prefeito Municipal, portador do CPF **561.140.605-04**, residente e domiciliado na Fazenda Rancho Alegre, sn, Povoado do Estivado, Apuarema-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A EMPRESA AUTO POSTO GIRO LTDA**, CNPJ: **10.312.766/0001-65**, **ASSINA PELA CONTRATADA GENILDA SANTOS SOUZA**, CPF: **878.377.145-04**, **SITUADA NA AV. WENCESLAU GUIMARÃES, S/N, CENTRO, APUAREMA - BA**, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O presente termo de aditamento tem por finalidade alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

A duração do referido contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, findando-se em 31/12/2021, podendo este ser rescindido pelo contratante a qualquer momento quando da homologação de novo procedimento licitatório do objeto do contrato nº 098/2019, sem prejuízos, desde que seja o contratante previamente informado.

CLÁUSULA TERCEIRA-

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

APUAREMA/BA. 18 DE JUNHO DE 2021.

Jorge Rogério Costa Souza
- PREFEITO MUNICIPAL -

AUTO POSTO GIRO LTDA
CNPJ: 27.101.001/0001-89
- Contratado (a) -

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO 098-2019.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 098-2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO VITORUGO LTDA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.292/0001-00, com sede estabelecida na Rua Jorge de Souza Neto, s/n – centro – Apuarema – Bahia, representado pelo Sr. **JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA**, Prefeito Municipal, portador do CPF **561.140.605-04**, residente e domiciliado na Fazenda Rancho Alegre, sn, Povoado do Estivado, Apuarema-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO VITORUGO LTDA**, CNPJ.: **27.101.001/0001-89**, assina pela contratada **DAVI HUGO DA SILVA SANTOS**, CPF: **054.127.705-76**, situada na **RUA ARTUR SANTANA, 66, CENTRO, APUAREMA - BA**, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO, OLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O presente termo de aditamento tem por finalidade alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

A duração do referido contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, findando-se em 31/12/2021, podendo este ser rescindido pelo contratante a qualquer momento quando da homologação de novo procedimento licitatório do objeto do contrato nº 098/2019, sem prejuízos, desde que seja o contratante previamente informado.

CLÁUSULA TERCEIRA-

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

APUAREMA/BA. 18 de junho de 2021.

Jorge Rogério Costa Souza
- PREFEITO MUNICIPAL –

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
VITORUGO LTDA
CNPJ: 27.101.001/0001-89
- Contratado (a) –

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com